

DEZEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124795	PAULO DIOGO GONCALVES	2010	2015	30	01/12/2026	30/12/2026
54877	RONALDO PEDRO SZEZUPIOR DOS SANTOS	2007	2012	1	07/12/2026	07/12/2026
124897	CONCEICAO DE MORAES PINTO	2018	2023	10	11/12/2026	20/12/2026
111934	LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA	2014	2019	10	14/12/2026	23/12/2026

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
 PROCURADOR GERAL  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
 (Assinado Eletronicamente)

Protocolo 1767860

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0635/2025**

COOPERANTE: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso  
 COOPERADO: Mato Grosso Previdência  
 DO OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado - FUNJUS, mediante destaque orçamentário e transferência financeira, com a finalidade de atender ao pagamento de indenizações de férias dos servidores públicos designados para atuação na Procuradoria Geral do Estado - PGE, mas formalmente lotados no MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV.  
 DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025. Poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025 - PGE-PRO-2025/19699.  
 FISCAIS: Marly Sousa Faria (PGE/MT), Francisley Marcelo Batista Siqueira (MTPREV).  
 ASSINAM: Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Elliton Oliveira de Souza (Diretor Presidente - MTPrev).

Protocolo 1767893

**PORTARIA Nº 121/PGE/2025**

Dispõe sobre a definição de procedimentos internos para emissão, validação e divulgação, no sítio eletrônico institucional, dos dados estatísticos consolidados da dívida ativa estadual, nos termos da Lei Estadual n.º 11.731/2022.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual n.º 11.731/2022, que determina a disponibilização pública de dados estatísticos consolidados e atualizados da dívida ativa estadual;

**CONSIDERANDO** que a referida lei estabelece a divulgação quadrimestral desses dados, podendo, contudo, ser adotada periodicidade menor para fins de transparência e publicidade administrativa;

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão n.º 616/2025, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) nos autos do Processo n.º 187.953-7/2024, que determinou ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso o cumprimento integral da Lei Estadual n.º 11.731/2022, especialmente no tocante à disponibilização pública, em portal eletrônico de fácil acesso, de dados estatísticos consolidados e atualizados da dívida ativa estadual, com ordenação por faixas de valores e séries históricas, sem exigência de CPF ou de qualquer forma que iniba eventual consulta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar internamente o fluxo de elaboração, validação e publicação das informações de que trata a legislação mencionada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido que a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) será responsável pela emissão mensal das listas contendo dados consolidados e atualizados dos maiores devedores (pessoas físicas

e pessoas jurídicas) inscritos na dívida ativa estadual, extraídos do Sistema de Acompanhamento da Dívida Ativa (SADA), observados os critérios definidos na Lei Estadual n.º 11.731/2022.

**Art. 2º** As listas de que trata o artigo anterior deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal até o quinto dia útil de cada mês, para fins de validação antes da publicação.

**Parágrafo único.** Os servidores responsáveis pela validação deverão firmar a versão final das listas, a qual passará a integrar o documento oficial validado, para fins de certificação da regularidade e autenticidade das informações consolidadas.

**Art. 3º** Após a validação, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) procederá à publicação das listas no site institucional da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, devendo encaminhar ao Gabinete do Procurador-Geral o comprovante da publicação realizada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE.**  
 Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2025.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
 Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1767904

**PROCESSO: PGE-PRO-2025/06133****DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº10033/2024/PGEMT****CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.****CONTRATADA. M CORREA HUGUENEY (CNPJ 36.564.097/0001-02)**

**NOTIFICAÇÃO:** Apuração de descumprimento do Contrato nº 10033/2024/PGEMT, aquisição de cadeira de espaldar alta, tipo presidente, com base giratória injetada em resina termoplástica de alta resistência. Encosto em estrutura injetada em resina plástica, revestimento sintético em PVC, com apoio lombar regulável na altura. Apoio de braços regulável em altura, profundidade, abertura e ângulo. Apoio de cervical regulável em altura. Rodízios com 65 mm de diâmetro. Assento estofado com espuma com densidade de 45 a 55 Kgf/m³. Assento com regulagem de altura e inclinação do encosto ajustável. Revestimento em PVC sintético de alta qualidade, facilidade na assepsia e fogo retardante, pelos motivos expostos no processo administrativo PGE-PRO-2025/06133, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado no Decreto Estadual nº 1.525/2022, fica a empresa **M CORREA HUGUENEY (CNPJ 36.564.097/0001-02)**.

**NOTIFICADA** para no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** em **PENALIZAR** vossa empresa, nos termos da Ordem de Fornecimento nº 10033/2024/PGEMT, e do Art. 115 e Art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis, considerando os motivos elencados no **RELATÓRIO DA COMISSÃO PROCESSANTE ORDEM DE FORNECIMENTO nº 10033/2024/PGEMT** elaborado pela Comissão Processante, contido no mencionado processo administrativo, que terá continuidade independente de manifestação, a Contratada poderá solicitar os autos relacionados, para vistas no e-mail: aquisicoesecontratos@pge.mt.gov.br.

Protocolo 1767938